



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 157, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 20/09/2021, que o servidor Srº. EDIMAR DOS SANTOS – Matr. 514.1, portador de cédula de identidade RG nº. 5.288.960-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 749.667.079-00, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº. 137/2012 de 29/06/2012, para que na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Dept Municipal de Educação – 40 hrs semanais – de segunda a sexta, preste serviços no *Transporte Escolar Universitário*.

II – Conceder a partir de 20/09/2021, conforme Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (ônibus escolar), (grau médio 20%).

III – Fica revogada a portaria nº: 090/2019 de 02/05/2019.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal